

O célebre jurista norte-americano Oliver Wendell Holmes disse certa vez que a sabedoria é o sumário do passado.

De fato, é no passado que os homens vão buscar as soluções do presente e, conseqüentemente, as promessas do futuro.

É prudente examinar o passado em busca de exemplos e caminhos que nos façam compreender como chegamos até aqui. O imenso repositório de sabedoria acumulada na história da humanidade está sempre pronto para ser pesquisado, iluminando o fio condutor do desenvolvimento histórico.

Nessa perspectiva, a ideia de conselho é muito antiga e atravessa a história do gênero humano.

Etimologicamente, conselho, do latim *consilium*, significa lugar onde se delibera, assembleia deliberativa, parecer, voto, desígnio e moderação.

Em síntese, a noção de conselho se desdobra em dois grandes campos.

De um lado, conselho como expressão autêntica de colegialidade, ensejando a tomada de decisões maturadas pela sabedoria recolhida no convívio com os pares. Por outro, o conceito de conselho como sinônimo de bom senso, prudência, recomendação, no sentido do agir correto e bem intencionado.

Neste momento, a primeira acepção merece um olhar mais acurado, pois é a ideia de conselho como colegiado que hoje celebramos.

Desde os primórdios, os homens tomavam assento ao redor do fogo, utilizando o seu tirocínio em busca de soluções para os problemas da coletividade.

Com o progresso dos povos, essa prática se cristaliza em instituições permanentes, com a criação de várias formas de conselhos para funções deliberativas ou consultivas.

Observemos um marco decisivo da história do ocidente. Quando principia a Revolução Francesa, uma das primeiras medidas levadas a efeito pelos integrantes inconformados dos Estados-gerais foi reunirem-se em assembleia, que, nada mais era, do que um conselho para debates sobre as providências a serem tomadas naquelas jornadas históricas.

Poderíamos referir tantos outros exemplos no desenvolvimento da história e na evolução das instituições.

Com relação ao Ministério Público Brasileiro não é diferente.

Existem conselhos internos na estrutura de organização de cada Ministério Público, como é o caso do Conselho Superior, elemento basilar na administração superior das diversas unidades que compõem o Ministério Público Nacional.

Há também outros conselhos que, embora não integrem a organização administrativa do Ministério Público, são igualmente importantes para os rumos da Instituição.

O Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais reveste-se de tal natureza, instituído que foi em 25 de março de 1994, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, pelo pionerismo de uma plêiade de Corregedores-Gerais, para, destacadamente, entre tantas outras finalidades enunciadas na Carta de Corumbá, “incentivar a integração das Corregedorias-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União”.

Tomo por empréstimo a honrosa denominação “Pais-Fundadores”, que foi cunhada pelo vigésimo nono Presidente dos Estados Unidos, Warren G. Harding, em tributo aos líderes políticos que subscreveram a declaração de independência dos Estados Unidos, para empregá-la em homenagem aos Corregedores-Gerais que, há vinte e dois anos, idealizaram esse colegiado.

Dentre esses “Pais-Fundadores” do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais, quero destacar, por razões de convivência pessoal, os estimados Colegas e ex-Corregedores-Gerais Carlos Bobadilla Garcia, do Mato Grosso do Sul, Primeiro Presidente deste Conselho; Cezar Antonio Rigoni, do Rio Grande do Sul e Primeiro Secretário; Joaquim Cabral Netto, de Minas Gerais; e o atual Corregedor-Geral do Ministério Público do Amapá, Dr. Jair José de Gouvêa Quintas.

Do mesmo modo, na data em que assumo a presidência do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, não poderia deixar de saudar os Colegas do Ministério Público Gaúcho que me precederam à testa deste excelso colegiado: Doutores Carlos Otaviano Brenner de Moraes, Jacqueline Fagundes Rosenfeld, Mário Cavalheiro Lisbôa e Armando Antônio Lotti.

Na mesma esteira de homenagens, ressalto aqui o papel dos trinta atuais integrantes deste colegiado, que são a voz das Corregedorias-Gerais das quais são mandatários. Mercê de sua elevada qualificação, posso asseverar aos Colegas que desempenharei a missão que me foi confiada com muito mais segurança.

Assim como a ideia de conselho se bifurca em duas acepções, também o exercício da presidência de um órgão plural se biparte em duas vertentes: gestão e governança.

Gestão significa, em primeiro plano, programar, dirigir e estabelecer metas, com o acompanhamento, controle e avaliação de ações e projeções. Nela prevalece o “fazer acontecer”.

Uma das metas de gestão será modernizar o funcionamento deste conselho e sua estrutura orgânica, mediante o remodelamento do estatuto e elaboração de regimento interno.

Em concurso com meus pares, pretendo dar seguimento ao processo de implementação das metas insculpidas na Carta de Corumbá e revitalizadas pela congênere de Campo Grande, esta promulgada na memorável centésima reunião deste colegiado, realizada em dezembro de 2015, ocasião em que fui eleito presidente.

Devemos ter presente, em todas as iniciativas dos membros desse Colegiado, que a Carta de Campo Grande reafirma que “as diversidades regionais de um país de dimensão continental como o Brasil devem ser respeitadas e compreendidas por todos os órgãos de orientação e controle da atuação funcional.”

Sabemos que a união das Corregedorias-Gerais nos dá força e engrandece nossa representatividade. Mas não desconhecemos, da mesma forma e em igual medida, que o respeito às peculiaridades nos legitima enquanto Conselho Nacional para atuar em todas as instâncias do território brasileiro.

A segunda tarefa associada ao desempenho da liderança administrativa é a de governança, tomada em seu sentido mais amplo.

A governança envolve uma atenção especial ao relacionamento com outros órgãos, à procura das melhores soluções para a harmonia no convívio com as diversas funções de Estado.

A esse propósito, é importante trazer um tema de inegável relevância e atualidade: trata-se do teor da Carta de Campo Grande.

Cabe destacar, entre os propósitos elencados no substancial documento, um princípio que reputo essencial para este Colégio, bem como para o Ministério Público:

“O processo de indicação dos membros do Ministério Público dos Estados para integrarem o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) deve contar com a participação do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público.”

Encaminho a peroração do meu discurso com os agradecimentos.

Inicialmente, rendo meu preito de gratidão aos meus pares que me honraram ao escolher-me para exercer tão nobre função.

Destaco os membros da Diretoria que comigo hoje são empossados: Doutores José Roque Nunes Marques, Primeiro Vice-Presidente; Renato da Silva Filho, Segundo Vice-Presidente; Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, Primeiro Secretário; João Rodrigues Filho, Segundo Secretário; Jair José de Gouvêa Quintas, Diretor Financeiro; e Pedro Elias Erthal Sanglard, Diretor de Comunicação Social.

Ao Colega Luiz Antônio Sasdelli Prudente, meu antecessor na presidência deste Conselho, empenho o meu reconhecimento pela serenidade que conduziu o processo de transição e excelência do trabalho que realizou no comando deste colegiado.

Reconhecimento e gratidão que estendo ao meu querido Ministério Público do Rio Grande do Sul, no qual ingressei no ano de 1986, pelo acolhimento que deu ao então mais jovem Promotor de Justiça, bem como pela confiança e as oportunidades que me foram conferidas ao longo de toda a carreira, culminando com este

momento. Aos colegas da minha Instituição, agradeço a todos na pessoa do eminente Procurador-Geral de Justiça, Doutor Marcelo Lemos Dornelles.

A minha equipe de trabalho, Sub-Corregedora-Geral Doutora Noara Bernardi Lisbôa e Promotores-Corregedores, de estóica dedicação, um especial agradecimento pelo apoio e estímulo a esse novo desafio.

Aos meus pais, Mery e Agenor, irmãos Valter e Beatriz, agradeço pelo permanente incentivo e expresse minha alegria pela presença nessa solenidade, o que estendo aos demais parentes e amigos aqui presentes.

À esposa Cláudia e gêmeos Julio e Antonio, minha amada família, para a qual sem receio de me repetir, dedico as sublimes palavras de William Shakespeare:

“Meu dia é noite quando estás ausente.
E à noite eu vejo o sol se estás presente”.

No começo deste pronunciamento, referi-me a dois significados do termo conselho.

É preciso agora falar sobre conselho em sua segunda acepção, como recomendação prudente.

Sempre tive alguém muito próximo, que, com sabedoria e experiência, indicou-me o caminho da retidão. Refiro-me ao meu pai Agenor.

Recordo aqui as palavras por ele sugeridas para o discurso proferido em minha posse como Corregedor-Geral do Ministério Público, no ano de 2012.

Com sabedoria e senso de medida, disse meu pai:

“Espero ter forças para nunca me desviar da senda alcantilada do dever, da procura incessante do aperfeiçoamento funcional, da vontade de buscar o âmago da verdade, muito além da crosta das aparências.”

Tendo como norte esses ensinamentos, propugnei para que a Corregedoria-Geral continuasse a ser o grande agente que molda os padrões de eficiência e moralidade na atuação do Ministério Público.

Na função de Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais pretendo seguir na mesma senda, portando comigo os conselhos de meu pai.

Meu primeiro conselheiro.

Obrigado.